



PRAÇA DA BANDEIRA, 231
FONES 25 E 31
AGUDOS

Agudos, _____ de _____ de 19_____

N. _____

LEI Nº. 3 6 7 DE 28 DE AGOSTO DE 1.961

"QUE SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :-

Faço saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

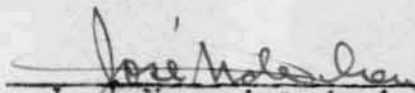
Artigo 1º. - Fica suplementada em Cr\$110,000,00 (cento e dez mil cruzeiros) a Verba : O.M.P. Const. de Rodovia - Domélia-Pessoal Variavel Mensalista - Codigo 323 - 8- 82 - 1.

Artigo 2º. - A Suplementação do art. 1º., desta lei, será coberta com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

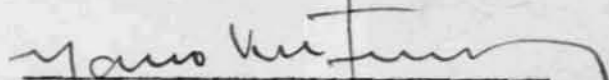
Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 5 de Setembro de 1.961


José Nogueira de 1.961
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e Um.


Mario Venturini - Secretario